



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

LEI Nº159 /93

DÁ À RUA 03 (TRÊS) MORROS O NOME DE RUA HERMOGÊNIA FRANCO DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - A Rua 03 (três) morros que liga o Bairro Santo Antônio ao Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de São Mateus, passa denominar-se **RUA HERMOGÊNIA FRANCO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

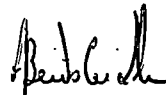
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três (1993).


AMOCIM LETTE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete